



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins Rocha (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Cláudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damião Serafim, Ricardo Menezes da Silva e Thaisa Oliveira dos Santos. Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Sheffer. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. A lista de distribuições encontra-se nos anexos da presente ata. A Conselheira Monia Regina Damião Serafim e o Conselheiro Ricardo Menezes da Silva registraram o requerimento de prorrogação do prazo para pautar os protocolos que estão sob sua relatoria. **MOMENTO ABERTO:** não houve manifestações. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Aprovação da ata de quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e dois (presidência/assessoria):** aprovada por unanimidade de votos. **PAUTA II) Item dois - Ratificação dos editais do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná de números dois, dez e onze, e das resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná de números um, dois e doze (ad referendum), e ciência do protocolo dezoito, novecentos e vinte, oitocentos e sessenta, zero (Presidência):** aprovados por unanimidade de votos. **PAUTA III) Inversão da pauta (Item quatro) - Dezesesseis, quinhentos e vinte e seis, novecentos e oitenta, dois - Aplicação de sanção à empresa Adservig Vigilância Ltda (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** O voto foi aprovado por unanimidade. Registra-se a suspeição e abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Menezes da Silva, visto que atuou no procedimento na qualidade de Coordenador Jurídico à época. **PAUTA VI) Item cinco – Dezesete, seiscentos e trinta e sete, seiscentos e treze, nove - Combate ao racismo estrutural na Defensoria Pública do Estado do Paraná - Elaboração de censo étnico-racial periódico (Corregedoria-Geral):** Após leitura do voto pelo Conselheiro Relator, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral apresentou pedido de vista. Ainda, foi deliberado pelo colegiado que, antes do encaminhamento à Conselheira Olenka Lins e Silva Martins Rocha, os autos devem seguir à Comissão para aplicabilidade da Lei geral de Proteção de Dados Pessoais para manifestação quanto à proposta de elaboração de censo étnico-racial no âmbito desta Defensoria Pública. **PAUTA V) Item seis – Dezoito, setecentos e quarenta, duzentos e setenta e oito, seis - Regulamentação de rito de cobrança de débitos (renovação do prazo para apreciação da questão – artigo vinte e seis do Regimento Interno) (Corregedoria-Geral):** o pedido de renovação do prazo para apresentação do voto foi aprovado pelo colegiado. No mais, manifestou-se o Conselheiro Relator pela necessidade de remessa dos autos à Defensoria Pública-Geral para ratificar a manifestação da Chefia de Gabinete, oportunidade em que pediu a Presidência, enquanto Defensor Público-Geral, para constar em ata a ratificação da manifestação apresentada pela Chefe de Gabinete.



Por fim, conforme sugestão do Conselheiro Ricardo Menezes da Silva, ficou definido pelo colegiado que nos casos de pedido de adiamento o protocolo deverá ser pautado com essa observação e o requerente poderá expor os motivos oralmente, sendo desnecessária a apresentação de pedido escrito.

PAUTA VI) Item sete – Quinze, oitocentos e sessenta e dois, trezentos e oitenta e um, um - Contrato ANDRADE - Insalubridade Sede Cianorte (Gabriela): O voto foi aprovado por unanimidade. Registra-se a suspeição e abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Menezes da Silva, visto que atuou no procedimento na qualidade de Coordenador Jurídico à época. **PAUTA VII) Item oito – Dezoito, seiscentos e cinquenta e sete, oitocentos e seis, seis – Regimento interno do NUDEM (Claudia):** Após leitura do voto pela Conselheira Relatora, foi deliberado pelo colegiado sobre a possibilidade de composição do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres também por colaboradores, técnicos administrativos e secretários do gênero masculino, mantida a previsão de que a Coordenadoria e a Defensoria Auxiliar do Núcleo serão exercidas apenas por membras. Alterada parcialmente em reunião, foi aprovada por unanimidade de votos a proposta de deliberação. **PAUTA VIII) Inversão da pauta (Item três) - Apresentação de minutas de deliberação para distribuição referentes a: (b) distribuição de órgãos de atuação entre os quinze Núcleos Regionais de Atendimento (apresentação de modelos e critérios pela Coordenadoria de Planejamento) (Presidência):** O Coordenador de Planejamento, Nicholas Moura e Silva, apresentou o estudo realizado acerca dos modelos e critérios para distribuição de órgãos de atuação entre os quinze Núcleos Regionais de Atendimento. **SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A reunião foi suspensa às treze horas. **CONTINUAÇÃO:** A reunião foi retomada às quatorze horas e quarenta minutos. Ausente a Conselheira Olenka Lins e Silva Martins Rocha, Primeira Subdefensora Pública-Geral. **PAUTA VIII) Inversão da pauta (Item três) - Apresentação de minutas de deliberação para distribuição referentes a: (a) atividade de substituição e atuação das defensoras e defensores públicos substitutos (Presidência):** A presidência apresentou proposta de deliberação que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos defensores e defensoras substitutos, a qual será distribuída para relatoria. Participaram da discussão também a Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, e o Segundo Subdefensor Público-Geral, Bruno Müller Silva. **PAUTA XIX) Item nove – Dezesseis, oitocentos e noveta e um, zero oitenta e dois, sete - Avaliação contínua das servidoras e dos servidores (Thaísa):** Após leitura do voto pela Conselheira Relatora, o colegiado aprovou por maioria a proposta de deliberação com a alteração de que a avaliação contínua de servidores e servidoras não deve incluir os ocupantes de cargo em comissão. **PAUTA X) Item dez – Dezoito, setecentos e setenta e nove, quinhentos e onze, sete – Reajuste auxílio transportes das estagiárias e estagiários (Thaísa):** O voto foi aprovado por unanimidade. **PAUTA XI) Item onze – Dezoito, quatrocentos e setenta e sete, oitocentos e setenta e sete, sete – Proposta de regulamento para o processo de eleição ao cargo da Defensoria Pública-Geral (Corregedoria-Geral/vistas ADEPAR):** Após leitura do voto vista, o Corregedor-Geral pediu a palavra para reiterar o voto anteriormente apresentado. Debatida a questão pelo colegiado, ficou estabelecido, por maioria dos votos, que o Conselho Superior pode regulamentar hipótese de necessidade de desincompatibilização para concorrer ao cargo da Defensoria Pública-Geral. Superada a questão preliminar posta, votou-se pela rejeição da proposta de alteração da normativa, registrando-se, conseqüentemente, a validade da deliberação do Conselho Superior de número oito, de dois mil e quinze. Os autos deverão ser arquivados. **SALA SIGILOSA PAUTA XII) Item doze – Dezesseis, duzentos e cinquenta e sete, seiscentos e vinte e dois, quatro - Avaliação de estágio probatório de agente profissional - Leandro Antonio Jiomeke (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** O voto foi aprovado por unanimidade, com registro de elogio do Corregedor-Geral. **PAUTA XIII) Item treze – Dezesseis, duzentos e cinquenta e seis, novecentos e sete, quatro - Avaliação de estágio probatório de agente profissional – Lyane Hyldene de Oliveira Colla (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** O voto foi aprovado por unanimidade. **PAUTA XIV) Item quatorze – Dezesseis, quatrocentos e setenta e um, duzentos e noventa e seis, seis - Avaliação de estágio probatório de Defensora Pública – Amanda Louise Ribeiro da Luz (Monia/Para ratificação):** O voto foi aprovado por unanimidade para fins de ratificação da decisão aprovada pelo colegiado na terceira Reunião Ordinária, realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. **PAUTA XV) Item quinze – Quinze, oitocentos e sessenta e seis,**



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

oitocentos e quatorze, nove - Avaliação de estágio probatório de Defensor Público – Renato Martins de Albuquerque (Gabriela): O voto foi aprovado por unanimidade. PAUTA XVI) Item dezesseis – Dezesseis, quatrocentos e setenta, seicentos e setenta e oito, oito - Avaliação de estágio probatório de Defensora Pública – Aline Valério Bastos (Claudia): O voto foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A presidência encerrou a quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e nove minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins Rocha
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral

Jeniffer Beltramin Sheffer
Presidenta da ADEPAR

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Claudia da Cruz Simas Rezende
Conselheira Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Monia Regina Damião Serafim
Conselheira Titular

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular

Tháisa Oliveira dos Santos
Conselheira Titular

Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

ANEXO ÚNICO

Ricardo	19.003.717-7	Proposta de deliberação - paridade de gênero e promoção da diversidade racial na composição das Comissões Organizadoras e Bancas Examinadoras dos concursos públicos da DPPR
Thaís	16.795.503-7	Aplicação de sanção à empresa - JM Comércio e prestação de serviços Ltda
Claudia	19.044.213-6	Moção de Congratulações e honra ao mérito ao Defensor Público Nicholas Moura e Silva - CONDEGE
Gabriela	19.078.614-5	Consulta acerca da Deliberação CSDP nº 026/2014
Henrique	18.901.296-9	Alteração da Deliberação CSDP nº 011/2020 (férias e licença prêmio)- Recomendação Interna nº 004/2022/UCI/DPPR
Monia	19.099.354-0	Validação de certidões de honra ao mérito por desempenho de atividade relevante - Grazielle Ganhão